



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO N.º179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo constituído pelo Decreto n° 118, de 12 de novembro de 2012 e alterado pelo Decreto n° 165, de 29 de novembro de 2013 e 024 de 13 de março de 2014 e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo fica assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Maria Aparecida Fogaça Terra Knob
Suplente – Selma Maria Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Sheila Aparecida Vasconcellos Mastromauro
Suplente – Elvis Eleutério

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Guetisleize Souza Gonzatto Bonilla
Suplente – Simony Aparecida Delaqua dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Juliadro Sebastião Cirino Abreu
Suplente – Alisson Nunes Ferreira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades e Organizações pertencentes ao Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Titular – Maria de Lourdes Montagner Fama
Suplente – Luciane Noronha da Silva

Entidades e Organizações pertencentes ao Programa de Proteção Social Básica:

Titular – Tatiana Maria Nunes Vieira
Suplente – Maria Marques de Araujo Mossin

Representantes de Usuários ou de Organização de usuário da Assistência Social:

Titular – Margarida Moreira da Cruz Neta
Suplente – Cristina Rodrigues



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Representantes de credo religioso com políticas específicas e regulares de atendimento a família:

Titular – Stéfanie Kissajikian Cancio Sales

Suplente – Jacira Alves Domingues Pereira

Parágrafo único – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício de função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo, será presidido por um de seus integrantes, eleito entre os membros para o mandato de 02 (dois) anos, obedecido critério de alternatividade a cada período entre o segmento dos representantes do Poder Público e dos representantes da sociedade civil.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento